

183



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015

DA DENOMINAÇÃO DE FERNANDO NERCULINO
A UMA ARTÉRIA DA CIDADE

- Artigo 1º - É dada a denominação de uma artéria da cidade.
- Artigo 2º - A denominação será dada à Rua Santa Catarina, rumo sudoeste, no trecho da Rua Antonio Burin até a sanga, no divisor da propriedade nº 32 da Polígono Trinta de Abril, entre as quadras nºs 03, 04, 07, 08, 10 e 11, da cidade Vila.
- Artigo 3º - As placas indicativas conterão as seguintes inscrições:
"Rua FERNANDO NERCULINO - Pioneiro".
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Sala da Câmara Municipal, 20 de junho de 1983.
- a - Projeto de Lei Legislativo
b - Justificativa
c - localização

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 11/08/1983



Protocolo	Data
n.º 259	20 / 07 / 1983

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE - SE À

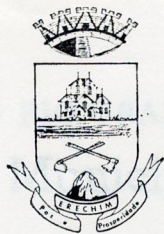
COMISSÃO ÚNICA

de PARECERES

Em, 20 / Julho / 1983

PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015

DA' DENOMINAÇÃO DE FERNANDO NERCULINO A UMA ARTE'RIA DA CIDADE

Artigo 1º - E' dada a denominação de FERNANDO NERCULINO, a uma artéria da cidade.

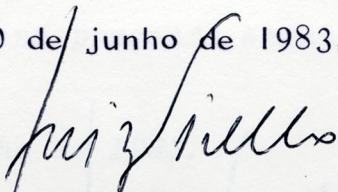
Artigo 2º - A artéria situa-se na Vila Santa Catarina, rumo sudeste-nordeste, partindo da rua Antônio Burin até a sanga, na divisa sul da chácara 32 do Poligono Trinta de Abril, entre as quadras nºs 03,04,07,08,10 e 11 da citada Vila.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"Rua FERNANDO NERCULINO - Pioneiro".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 20 de junho de 1983.


LUIZ ANTONIO TIRELLO

Vereador P M D B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim



J U S T I F I C A T I V A

Alicerçado no artigo 66, item XV da Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando para a tramitação regimental, incluso Projeto de Lei Legislativo, no qual solicitamos a denominação de artéria de nossa cidade de FERNANDO MERCULINO.

O homenageado Sr. Fernando Merculino, natural da Itália, onde nasceu em 15 de junho de 1892, chegando em nossa cidade no ano de 1953.

Trabalhou como serrador, montador de engenho e carpinteiro.

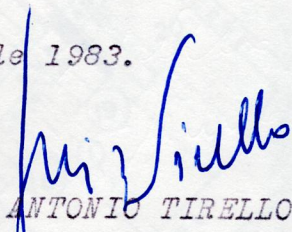
Falecido em 17 de julho de 1982, com 89 anos, repousa em nossa cidade.

Seus pais se chamavam de Jacinto e Elisa Merculino.

Sua vida simples e de trabalho, seu exemplo de chefe de família, deve ser perpetuado com o nome de uma artéria.

Estas nossas justificativas no presente encaminhamento.

Câmara Municipal, 20 de junho de 1983.


LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador P M D B

83

40

RUA ANTONIO DAL MOLIN

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 03
Welly Luiz Savary
Presidente

G R A N D E

34

36

38

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02

